



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0118/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** os advogados **CLEBER MELO RODRIGUES DA SILVA, OAB/BA 34177; ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, OAB/BA 56764;** como colaborador o senhor **JOÃO VICTOR TELES DOS SANTOS, CPF 082.767.525-94** da Comissão Especial de Direito Administrativo e Governança Pública.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA